

Designa e nomeia Advogado Instrutor do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.

## PORTARIA nº 011/TED/2018

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, §3°, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 10 - Designar o Advogado Pedro Miguel Melo de Almeida — OAB/PB n.º 23.316, na função de Advogado Instrutor.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 23 de fevereiro de 2018.

> Paulo Cristóvão Alves Freire Presidente da TED/OAB/PB